

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 046/PRPGP/UFSM, 06 de outubro de 2011

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA, PARA INGRESSO – MARÇO 2012  
NAS ESPECIALIDADES, ÁREAS DE ATUAÇÃO E ANOS OPCIONAIS COM PRÉ-REQUISITO**

A Coordenadora da Residência Médica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **17 de outubro a 11 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos Programas de Residência Médica com Pré-Requisito - Especialidades, Áreas de Atuação e Anos Opcionais, conforme descrito a seguir:

**1. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES**

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
891	Cancerologia Clínica	duas	três anos	Recredenciado	dois anos de RM Clínica Médica
1002	Cancerologia Pediátrica	duas	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria
1034	Cardiologia	duas	dois anos	Credenciado Provisório	dois anos de RM Clínica Médica
1035	Cirurgia do Aparelho Digestivo	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Cirurgia Geral
955	Gastroenterologia	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clínica Médica
1061	* Mastologia	uma	dois anos	-	RM em Obstetrícia e Ginecologia ou Cirurgia Geral
1046	Medicina Intensiva	uma	dois anos	Credenciado Provisório	RM em Anestesiologia, Clínica Médica ou Cirurgia Geral
905	Nefrologia	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clínica Médica
906	Pneumologia	duas	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clínica Médica

\* Programa em processo de Credenciamento

**2. RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREAS DE ATUAÇÃO: 886**

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
1062	* Cirurgia do Trauma	uma	um ano	-	dois anos de RM Cirurgia Geral
1063	* Ecocardiografia	duas	um ano	-	dois anos de RM Cardiologia
886	Endoscopia Digestiva	uma	um ano	Credenciado Provisório	dois anos RM Cirurgia do Aparelho Digestivo
886	Endoscopia Respiratória	duas	um ano	Recredenciado	dois anos de RM Pneumologia
886	Infectologia Pediátrica	uma	um ano	Credenciado Provisório	dois anos de RM Pediatria
886	Medicina Intensiva Pediátrica	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria
886	Medicina Fetal	uma	um ano	Recredenciado	RM Obstetrícia e Ginecologia completo
886	Neonatologia	duas	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria
886	Neurologia Pediátrica	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria

886	Psicoterapia	uma	um ano	Recredencia do	RM Psiquiatria completo
-----	--------------	-----	--------	----------------	-------------------------

\* Programa em processo de Credenciamento

### 3. RESIDÊNCIA MÉDICA – ANOS OPCIONAIS: 886

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
* Clínica Médica Ano Opcional	duas	um ano	-	dois anos de RM Clínica Médica
* Infectologia Ano Opcional	duas	um ano	-	três anos de RM Infectologia
Nefrologia Ano Opcional	uma	um ano	Credenciado Provisório	dois anos de RM Nefrologia

\* Programa em processo de Credenciamento

### 4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

4.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

4.3. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.4. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 13 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

4.5. Leia as instruções sobre o pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

4.6. Após o pagamento aguarde um dia útil, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Retorne ao sistema de inscrição, digitando o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

4.7. O candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição em dois dias úteis, deve entrar em contato com a PRPGP, pelo telefone (55) 3220 9656;

4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos necessários à confirmação da vaga;

4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos demais documentos exigidos à confirmação da vaga, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.10. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

1.11. Isenção da taxa de Inscrição:

1.11.1. O candidato Brasileiro que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de acordo com o Decreto N. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e ser membro de família de baixa renda, conforme Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção da taxa de inscrição será concedida pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato.

1.11.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, que estará disponível no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), menu FORMULÁRIOS. O candidato que solicitar isenção da taxa de inscrição deverá entrar no sistema e realizar a pré-inscrição. É obrigatório o preenchimento de TODOS os dados solicitados no requerimento. Após o requerimento ser assinado pelo candidato, deve ser anexado cópia da Cédula de Identidade Civil ou militar (com prazo de validade indeterminada) e CPF e encaminhado, via e-mail [assessoria.prpgp@ufsm.br](mailto:assessoria.prpgp@ufsm.br) (escaneado) ou via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, no período de 17 a 21 de outubro de 2011, para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP  
Núcleo de Gerência de Informações – NGI  
Prédio da Reitoria, 7º andar, sala 730  
CEP 97.105-900  
Campus, Camobi  
Santa Maria/RS

1.11.3. A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), a partir do dia 04 de novembro de 2011. É de responsabilidade dos candidatos realizar consulta no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) para verificar a sua situação com relação a isenção da taxa de inscrição. O candidato que tiver o pedido indeferido deverá entrar no sistema de inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia 11 de novembro de 2011.

1.12. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. A PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias.

1.13. As Comissões de Seleção poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

4.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (17 de outubro a 11 de novembro de 2011) via correios (sedex) com data e carimbo de postagem, para o endereço: Secretaria da Residência Médica, sala 1435, do prédio 26, 4º andar do Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, escaneado ou e-mail.

## **5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

5.1. Comprovante de possuir os anos de Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro de 2012. Se for candidato estrangeiro, deve apresentar visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. Para candidatos Brasileiros que realizaram o Curso Médico no exterior, estes devem apresentar o diploma revalidado e, número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum Estado do País.

5.2. Currículo documentado (cópia dos documentos citados no currículo).

## **6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. **Fase 1: Prova Escrita**, no dia **28 de novembro de 2011**, peso 9,0 (nove), no Auditório Gulerpe do HUSM, às 09 h às 11 horas.

6.1.1. A prova escrita versará sobre Clínica Médica para os Programas de Cancerologia Clínica, Cardiologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Pneumologia e Ano Opcional em Clínica Médica (R3);

6.1.2. A prova escrita versará sobre Pediatria para os Programas de Cancerologia Pediátrica, Infectologia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia e Neurologia Pediátrica;

6.1.3. A prova escrita versará sobre Psiquiatria para o Programa de Psicoterapia;

6.1.4. A prova escrita versará sobre Pneumologia para o Programa de Endoscopia Respiratória;

6.1.5. A prova escrita versará sobre Cirurgia Geral para os Programas de Cirurgia do Aparelho Digestivo e Cirurgia do Trauma;

6.1.6. A prova escrita versará sobre Clínica Médica, Cirurgia Geral e Anestesiologia para o Programa de Medicina Intensiva;

6.1.7. A prova escrita versará sobre Cirurgia do Aparelho Digestivo para o Programa de Endoscopia Digestiva;

6.1.8. A prova escrita versará sobre Cardiologia para o Programa de Ecocardiografia;

6.1.9. A prova escrita versará sobre Obstetrícia e Ginecologia para o Programa de Medicina Fetal;

6.1.10. A prova escrita versará sobre Ginecologia e Cirurgia Geral para o Programa de Mastologia;

6.1.11. A prova escrita versará sobre Infectologia para o Programa do Ano Opcional em Infectologia (R4);

6.1.12. A prova escrita versará sobre Nefrologia para o Programa do Ano Opcional em Nefrologia (R3).

6.1.13. Nesta fase serão selecionados cinco vezes o número de vagas para cada um dos Programas.

6.1.14. A divulgação do gabarito das provas será no dia 28 de novembro de 2011 no site [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br);

- 6.1.15. A divulgação do resultado da prova escrita será no dia 30 de novembro de 2011 no site [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br);
- 6.1.16. O prazo para recurso será o dia 01 de dezembro de 2011. O mesmo deve ser entregue na Secretaria da Coordenação de Residência Médica;
- 6.1.17. A análise dos recursos será realizada no dia 02 de dezembro de 2011;
- 6.1.18. O resultado final desta fase será divulgado no dia 06 de dezembro de 2011.

6.2. **Fase 2 – Pontuação do Currículo**, peso 1,0 (um) para todos os Programas.

- 6.2.1. A avaliação curricular será realizada no período de 03 a 10 de janeiro de 2012, sob a responsabilidade da Banca de Seleção de cada Programa, oficialmente designada, conforme Anexo 1;
- 6.2.2. A divulgação da pontuação do currículo, por ordem alfabética dos candidatos, será no dia 11 de janeiro de 2012 no site [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br);
- 6.2.3. O prazo para recurso desta fase será nos dias 12 e 13 de janeiro de 2012. O mesmo deve ser entregue na Secretaria da Coordenação de Residência Médica.
- 6.2.4. A análise dos recursos será realizada no dia 16 de janeiro de 2012.

**7. RESULTADO FINAL:** será divulgado nos sites [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) e [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br), no **dia 18 de janeiro de 2012**.

- 7.1. O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da avaliação curricular (1,0);
- 7.2. Os critérios de desempate entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente:
- 7.2.1. 1º: maior nota na prova escrita;
- 7.2.2. 2º: maior nota na análise do currículo;
- 7.2.3. 3º: sorteio público.

## **8. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

8.1. O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), nos dias de 19 e 20 de janeiro de 2012, utilizando o número de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar com a documentação abaixo, no horário das 9 h às 12 horas e das 14h às 16 horas:

8.2. A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria  
Av. Roraima, n. 1000  
Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde - CCS, 4º andar, sala 1435  
CEP 97105-900  
Campus da UFSM  
Bairro Camobi  
Santa Maria, RS

### **8.2.1. candidato brasileiro:**

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema no momento de confirmação da vaga, via internet);
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;
- h) cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar de Medicina;
- i) o candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil até o dia 31 de dezembro de 2011.
- j) cópia do CRM (Conselho Regional de Medicina) do RS;
- l) número de Inscrição no INSS;
- m) comprovante de inscrição impresso e assinado
- n) formulário cadastral do candidato

### **8.2.2. candidato estrangeiro:**

- a) cópia do Passaporte;
- b) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) comprovante de inscrição impresso e assinado;
- d) comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;
- e) cópia do diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

8.3. O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM ([www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)) para ocupar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a confirmação da vaga e matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

**9. MATRÍCULA:** será realizada no dia 01 de março de 2012, pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA. A partir do dia 02 de março de 2012, o aluno poderá acessar o Portal do Aluno no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório Comprovante de Matrícula.

## **10. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

10.1. A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2011 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

10.2. O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia **01 de março de 2012**.

**11. ALTERAÇÕES NO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) e [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br). Casos omissos serão decididos pela COREME.

Tânia Denise Resener  
Coordenadora

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

**Anexo 1**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2012**  
**AValiação CURRICULAR/ESPECIALIDADES, ÁREAS DE ATUAÇÃO E ANOS OPCIONAIS**  
**COM PRÉ-REQUISITO**

**Residência Médica, Cursos, Estágios e Ligas Acadêmicas – Máximo 2,5**

	<b>Pontuação</b>
<i>Residência Médica, como pré-requisito da especialidade/área de atuação/ano opcional pretendido</i>	
- Programa concluído, sem trabalho de conclusão	(0,75)
- Programa concluído, com trabalho de conclusão	(1,0)
<i>Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito</i>	(0,5)
<i>Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente</i>	(0,3/curso; máximo 0,6)
<i>Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente a atuação como participante ou organizador</i>	(até 0,5)
<i>Estágios</i>	
- Período inferior a 120 horas	(0,30)
- Período superior a 120 horas	(0,50)

**Atividades Científicas – Máximo 5,5**

	<b>Pontuação</b>
<i>Apresentação de temas livres em eventos científicos</i>	(valor até 2,5)
- Eventos científicos internacionais	(0,2)
- Eventos científicos nacionais	(0,1)
<i>Publicação de artigos</i>	(valor até 2,5)
- Periódicos científicos internacionais	(0,5)
- Periódicos científicos nacionais	(0,4)
<i>Participação em eventos científicos</i>	
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
<i>Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)</i>	(0,35 /trabalho; máximo 0,7)

**Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira – Máximo 1,0**

	<b>Pontuação</b>
<i>Exercício de monitoria</i>	(0,25 /semestre; máximo 0,5)
<i>Conhecimento de língua estrangeira</i>	(valor até 0,5)
- Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira/ MEC ou em exame de reconhecimento internacional	(0,5)
- Estudo de idioma estrangeiro com certificado de conclusão de instituição regular/ ensino no Brasil ou exterior	(0,5)

**Concursos e Atividades Profissionais na Área Médica, após Formatura – Máximo 1,0**

	<b>Pontuação</b>
Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	(0,10)
Exercício profissional por no mínimo 6 meses	(0,30)

**OBSERVAÇÕES**

- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores, estes serão considerados como continuação do anterior.



**Anexo 2**  
**FORMULÁRIO CADASTRAL DOS CANDIDATOS**

CPF \_\_\_\_\_

CRM \_\_\_\_\_

NOME (completo) \_\_\_\_\_

Programa de Residência Médica \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

MÃE \_\_\_\_\_ PAI \_\_\_\_\_

SEXO \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR \_\_\_\_\_

Nº DEPENDENTES NO IMPOSTO DE RENDA \_\_\_\_\_

GRUPO SANGUÍNEO \_\_\_\_\_ FATOR RH \_\_\_\_\_

TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR ( ) \_\_\_\_\_

COR \_\_\_\_\_

NATURALIDADE \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

NOME INSTITUIÇÃO ONDE FEZ PRÉ REQUISITO \_\_\_\_\_

CONTA PAGAMENTO \_\_\_\_\_

BANCO/AGÊNCIA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE \_\_\_\_\_

Nº. INSCRIÇÃO INSS \_\_\_\_\_ Nº. PIS/PASEP- \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE \_\_\_\_\_

REGISTRO GERAL \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDITOR \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_